



Relatório de Gerenciamento de Riscos e de Capital Pilar 3

4º Trimestre de 2018

Banco Cooperativo do Brasil S/A – Bancoob

Em atendimento aos requisitos estabelecidos na Circular BCB 3.678/2013, que dispõe sobre a divulgação de informações referentes ao gerenciamento de riscos, à apuração do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA) e à apuração do Patrimônio de Referência (PR), apresentamos relatório que detalha a estrutura de Gerenciamento Integrado de Riscos e de Capital do Conglomerado Prudencial Bancoob, proporcionando transparência aos agentes de mercado e permitindo avaliar a adequação de capital.

As informações têm como base o trimestre findo em 31 de dezembro de 2018.

Índice

1. Contextualização	5
1.1. Gerenciamento de Riscos	6
1.2. Gerenciamento de Capital.....	7
Metodologia.....	8
2. Informações Patrimoniais	9
2.1. Balanço Patrimonial Consolidado	9
2.2. Informações Patrimoniais das Instituições Investidas	9
2.3. Participações Societárias Relevantes	10
3. Capital	11
3.1. Adequação do Patrimônio de Referência.....	11
3.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).....	11
Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito	12
Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado	13
Ativos Ponderados pelo Risco Operacional	13
3.3. Indicadores de Adequação do Capital	14
3.4. Adicional de Capital Principal.....	15
3.5. R_{BAN}	15
3.6. Suficiência de Capital.....	15
3.7. Limite para Imobilização.....	16
4. Razão de Alavancagem	17
5. Risco de Crédito	18
5.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito.....	18
Metodologia.....	19
5.2. Carteira de Crédito	20
5.3. Principais Exposições ao Risco de Crédito	20
Por fator de ponderação	20
Por região geográfica.....	21
Por prazo a decorrer das operações.....	21
Por setor econômico	22
5.4. 10 e 100 Maiores Exposições	22
5.5. Evolução da Carteira em atraso.....	23
5.6. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito.....	23
5.7. Risco de Crédito de Contraparte.....	24
6. Risco de Mercado	25
6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado	25
Metodologia.....	25
6.2. Carteira de Negociação.....	26
7. Risco de Variação das Taxas de Juros	27

7.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Variação das Taxas de Juros	27
Metodologia.....	27
7.2. Carteira Bancária	28
7.3. Cenários de Estresse.....	28
8. Risco de Liquidez.....	29
8.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez	29
Metodologia.....	29
9. Risco Operacional e Risco de Imagem.....	30
9.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional e de Imagem	30
Metodologia.....	30
10. Risco Socioambiental	32
10.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental.....	32
Metodologia.....	32
11. Risco de Conformidade	33
11.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Conformidade	33
Metodologia.....	33
12. Risco de Estratégia	34
12.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Estratégia	34
13. Gestão de Continuidade de Negócio (GCN).....	35
13.1. Estrutura da Gestão de Continuidade de Negócio (GCN).....	35
Metodologia.....	35
14. Prevenção à Lavagem de Dinheiro	36
14.1. Estrutura da Prevenção à Lavagem de Dinheiro.....	36
Metodologia.....	36

1. Contextualização

Para compreensão das estruturas de gerenciamento integrado de riscos e de capital do Banco Cooperativo do Brasil S.A (Bancoob), é necessário o entendimento de conceitos básicos utilizados na organização sistêmica na qual o Bancoob está inserido, o Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil (Sicoob).

O Bancoob é um banco múltiplo privado, especializado no atendimento a cooperativas de crédito, cujo controle acionário pertence a entidades filiadas ao Sicoob. Suas atividades são orientadas para manutenção de um relacionamento estreito, cordial e transparente com as cooperativas, atendendo suas necessidades e buscando a melhoria contínua de processos.

No que se refere ao gerenciamento integrado de riscos e ao gerenciamento de capital, o Bancoob opera como unidade independente das cooperativas, exercendo funções específicas, mas aderentes às políticas sistêmicas do Sicoob. Essas políticas são detalhadas em manuais que documentam procedimentos, papéis e responsabilidades, incluindo os prestadores de serviços terceirizados.

O Bancoob é a entidade responsável pela estrutura centralizada de gerenciamento de riscos e de gerenciamento de capital do seu conglomerado prudencial, empresas controladas e fundação patrocinada. A estrutura de gerenciamento de riscos é contínua e unificada, adequada ao perfil de risco e compatível com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, dos serviços, das atividades e dos processos da instituição.

O conglomerado prudencial é composto pelo Banco Cooperativo do Brasil S.A., Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., Ponta Administradora de Consórcios Ltda., e ainda, pelo Fundo de Investimento Sicoob Previdenciário Renda Fixa IMA-B e o Sicoob Agências Fundo de Investimento Imobiliário, reflexo do fato destes últimos possuírem característica de retenção substancial de riscos e benefícios.

Adicionalmente ao conglomerado prudencial são controladas pelo Bancoob as empresas Bancoob Participações em Seguridade S/A e a Cabal Brasil Ltda.

O Bancoob adota documento formal e sistemas de controle específicos de delegação de alçadas, como componente do processo de definição de apetite por riscos. O documento determina as alçadas para a realização de operações e processos entre os diversos níveis da estrutura organizacional e funcional da instituição no que se refere, principalmente, mas não exclusivamente, às operações de crédito, compra e venda de títulos e valores mobiliários, gestão administrativa e liquidação financeira.

A cultura de riscos é disseminada por meio de processo estruturado, com base em treinamentos específicos. Informações sobre os níveis de apetite por riscos apresentados na Declaração de Apetite por Riscos (RAS), políticas, estratégias e processos relacionados ao Gerenciamento Integrado de Riscos (GIR) são disseminadas na instituição.

O Programa de Testes de Estresse (PTE) está inserido no Gerenciamento Integrado de Riscos do Bancoob e tem o objetivo de identificar impactos de eventos e circunstâncias adversas na instituição ou em um portfólio, por meio de exercícios de testes de estresse de sensibilidade.

1.1. Gerenciamento de Riscos

A estrutura de gerenciamento de riscos do Bancoob, com base nas políticas, estratégias, processos e limites, busca identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar os riscos inerentes às suas atividades. A alocação de recursos, a definição de responsabilidades e de processos e a aplicação das melhores práticas de gerenciamento de riscos conferem maior transparência, eficácia e tempestividade às atividades.

O Banco incentiva o processo de tomada de decisão em comitês. Dessa forma, há comitês para aprovação de limites de crédito, de operações de crédito, de proposição de limites de risco de mercado, de estabelecimento de pisos de liquidez e de limites para a carteira de tesouraria. A gestão de riscos é regularmente auditada por estruturas de auditoria interna e externa. Além disso, todas as informações relativas à gestão de riscos circulam pelos órgãos executivos e de governança.

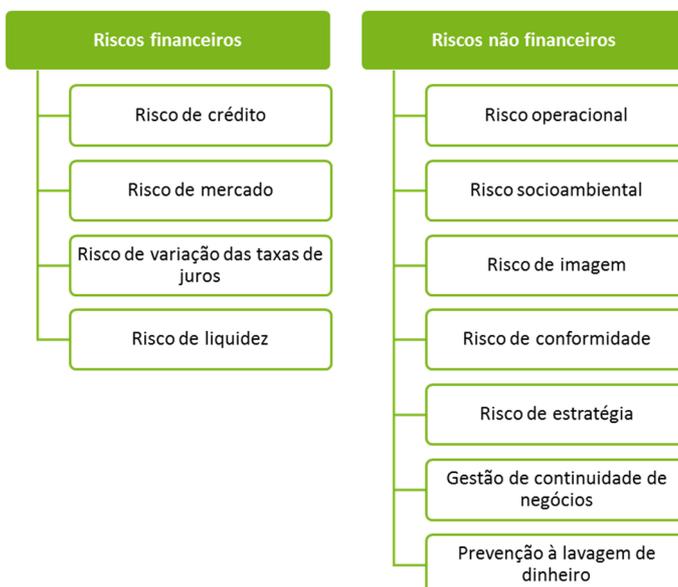
O processo de gerenciamento de riscos é segregado e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade, existindo a adequada disseminação de informações e do fortalecimento da cultura de gestão de riscos na instituição.

Visando otimizar a delegação e coordenação de tarefas essenciais ao gerenciamento de riscos, o Bancoob adota modelo de três linhas de defesa, com a seguinte caracterização:

- a) **1ª linha:** controles e gestão operacional aplicados pelas áreas que assumem riscos;
- b) **2ª linha:** áreas específicas para desempenho das atividades de controles internos, gerenciamento de riscos e conformidade, de forma unificada;
- c) **3ª linha:** avaliação independente pela auditoria interna.

O Conselho de Administração é o órgão responsável por estabelecer as diretrizes, políticas e alçadas para o gerenciamento de riscos e o Comitê de Riscos (Coris) é responsável por apoiar o Conselho de Administração no desempenho de suas atribuições.

Apresentamos as principais categorias de riscos identificadas pelo Conglomerado Prudencial Bancoob:



Riscos financeiros

- Risco de crédito: risco decorrente do descumprimento das obrigações contratuais acordadas nas transações financeiras.
- Risco de mercado: risco decorrente da possibilidade de mudanças nos fatores de mercado que afetam o valor das posições em carteiras de negociação.
- Risco de liquidez: risco decorrente do descumprimento das obrigações de pagamento no prazo ou de fazê-lo a um custo excessivo.
- Risco de variação das taxas de juros: risco decorrente da variação das taxas de juros no capital e nos resultados que afetam o valor das posições em carteira bancária.

Riscos não financeiros

- Risco operacional: risco associado a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas.
- Risco socioambiental: risco representado por potenciais danos que uma atividade econômica pode causar à sociedade e ao meio ambiente. Os riscos socioambientais associados às instituições financeiras são, em sua maioria, indiretos e advêm das relações de negócios, incluindo aquelas com a cadeia de fornecimento e com os clientes, por meio de atividades de financiamento e investimento.
- Risco de imagem: risco decorrente de uma percepção negativa da imagem pública da instituição, fundamentada ou não, por parte de clientes, fornecedores, analistas financeiros, colaboradores, investidores, órgãos de imprensa ou pela opinião pública em geral.
- Risco de conformidade: risco decorrente de violações ou da não conformidade relativamente a leis, regulamentos, contratos, códigos de conduta, práticas instituídas ou princípios éticos.
- Risco de estratégia: risco decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações no ambiente de negócios da instituição.
- Gestão de continuidade de negócio: risco decorrente de evento que comprometa a realização das atividades da instituição, podendo ocasionar a sua paralização.
- Prevenção à lavagem de dinheiro: risco decorrente de comportamentos, situações e operações atípicas com o objetivo de fraudar o Sistema Financeiro Nacional.

1.2. Gerenciamento de Capital

O gerenciamento de capital do conglomerado Bancoob é coordenado pela Diretoria Financeira, centralizado na área de Planejamento Financeiro e SPB, a qual é apoiada pelo Comitê de Gerenciamento de Capital (Cocap) visando garantir a sinergia, uniformidade e visão sistêmica.

O gerenciamento de capital do Bancoob é realizado de forma integrada com as demais diretorias do Banco e com o Sicoob Confederação, cujos processos, procedimentos e políticas estão definidos em normativos internos.

Compõem o Cocap a área estratégica, a área de gerenciamento de riscos, a controladoria e a área de planejamento financeiro.

A estrutura de gerenciamento de capital é um processo contínuo que busca:

- a) realizar o monitoramento e controle do capital pelos órgãos de governança corporativa;
- b) avaliar as necessidades de capital em face dos riscos aos quais o Bancoob está exposto, bem como realizar simulações de eventos severos e condições extremas de mercado (testes de estresse) e seus impactos no capital regulamentar;
- c) planejar metas e necessidades de capital, considerando os objetivos estratégicos do Banco para o horizonte mínimo de três anos;
- d) adoção de postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado;
- e) comunicação tempestiva com os acionistas para negociar o alcance das metas de capitalização do Bancoob.

Metodologia

O Bancoob mantém um conjunto de metodologias que permitem identificar e avaliar os riscos relevantes, de forma a manter capital compatível com os riscos incorridos pela instituição.

Adicionalmente, dispõe de um plano de capital que prevê as metas e projeções de capital, as principais fontes de capital e o plano de contingência de capital.

O plano de capital é alinhado às diretrizes estratégicas e de capital do Sicoob para o horizonte de três anos, possui periodicidade de revisão anual e acompanhamento bimestral.

São realizadas simulações de eventos severos e condições extremas de mercado, cujo resultado é apresentado mensalmente à Diretoria e trimestralmente ao Conselho de Administração.

O processo de gerenciamento de capital é avaliado anualmente pela auditoria interna.

2. Informações Patrimoniais

Em atendimento ao estabelecido no art. 3º da Circular BCB 3.678/2013, destacamos os elementos patrimoniais que compõem o Patrimônio de Referência (PR).

As informações demonstradas abrangem:

- Balanço Patrimonial;
- Lista das instituições investidas pelo Bancoob e suas informações patrimoniais;
- Descrição das participações societárias relevantes.

2.1. Balanço Patrimonial Consolidado

Apresentamos o Balanço Patrimonial do Conglomerado Prudencial na data-base de 31/12/2018, composto pelas instituições Bancoob, Bancoob DTVM, Ponta Administradora de Consórcios, Fundo Previdenciário e Fundo Imobiliário:

BALANÇO PATRIMONIAL				
Ativo		Passivo		Anexo I
Circulante	34.680.017	Circulante	43.384.873	
Disponibilidades	8.201	Depósitos	32.884.890	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	17.053.764	Obrigações por operações compromissadas	3.288.507	
Títulos e valores mobiliários	2.433.916	Recursos de aceites cambiais, LI, LH e debêntures	207.864	
Relações interfinanceiras	10.157.704	Relações interfinanceiras	2.561.634	
Operações de crédito	1.211.415	Relações interdependências	14.504	
Outros créditos	3.741.216	Obrigações por repasses do País - Inst. oficiais	771.205	
Outros valores e bens	73.801	Outras obrigações	3.656.269	
Não circulante	15.309.837	Não circulante	4.820.729	
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	Depósitos	2.775.562	
Títulos e valores mobiliários	9.753.128	Recursos de aceites cambiais, LI, LH e debêntures	12.660	
Relações interfinanceiras	2.392.036	Obrigações por repasses do País - Inst. oficiais	2.018.497	
Operações de crédito	2.891.724	Outras obrigações	13.837	
Outros créditos	94.040	Resultados de exercícios futuros	173	
Investimentos	100.916	Patrimônio líquido	1.784.252	
Imobilizado	75.588	Capital	1.525.151	(i)
Intangível	2.405	Reserva de capital	51	(ii)
		Reserva de lucros	257.685	(iii)
		Ajuste ao valor de mercado - TVM	1.359	(iv)
		Ações em tesouraria	-	(v)
		Participação de não controladores	6	(vi)
Total do Ativo	49.989.854	Total do Passivo	49.989.854	

Valores em R\$ Mil

2.2. Informações Patrimoniais das Instituições Investidas

Apresentamos as informações patrimoniais das instituições investidas pelo Bancoob:

Empresa	Segmento de Atuação
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	Consórcio
Cabal Brasil Ltda.	Serviços de Processamento e Administração de Cartões
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	Holding de Instituições Não-Financeiras

Empresa	INVESTIMENTOS					
	Dezembro/2018		Setembro/2018		Dezembro/2017	
	Ativo Total	PL Ajustado	Ativo Total	PL Ajustado	Ativo Total	PL Ajustado
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. ¹	9.096	5.230	7.696	4.529	8.877	4.996
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	83.326	56.452	76.659	52.045	62.457	35.354
Cabal Brasil Ltda.	153.602	41.070	138.515	41.070	136.573	36.174
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	35.018	34.996	31.587	31.570	25.447	25.426

Valores em R\$ Mil

¹ Valor considerando os dividendos a pagar

2.3. Participações Societárias Relevantes

Apresentamos as informações referentes às participações societárias relevantes do Bancoob:

Empresa	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS					
	Dezembro/2018		Setembro/2018		Dezembro/2017	
	%	R\$	%	R\$	%	R\$
Bancoob Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.	99,9994%	5.290	99,9994%	4.589	99,9994%	5.061
Ponta Administradora de Consórcios Ltda.	99,9900%	56.447	99,9900%	52.040	99,9900%	35.351
Cabal Brasil Ltda. ¹	80%	32.856	80%	32.856	80%	28.939
Bancoob Participações em Seguridade S.A.	100%	34.996	100%	31.570	100%	25.426
Total	-	129.589	-	121.055	-	94.777

Valores em R\$ Mil

¹ Valor sem considerar o ágio

Os investimentos do Bancoob são contabilizados pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP).

A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida, reconhecendo seus efeitos na demonstração do resultado do exercício.

O valor do investimento, portanto, é determinado mediante a aplicação da porcentagem de participação no capital social, sobre o patrimônio líquido de cada sociedade coligada ou controlada.

3. Capital

3.1. Adequação do Patrimônio de Referência

Em conformidade com as Resoluções CMN 4.192/2013 e 4.278/2013, além de regulamentações complementares, o Conglomerado Bancoob mantém Patrimônio de Referência (PR) compatível com os riscos inerentes às suas atividades. O processo de Adequação do Patrimônio de Referência é acompanhado para atendimento aos requerimentos regulatórios e gestão estratégica da instituição.

O PR é composto pelo Nível I e Nível II, sendo parâmetro para fins de monitoramento e de verificação do cumprimento dos limites operacionais, estabelecidos pelo Banco Central do Brasil (BCB), onde:

- Nível I – composto pelo somatório do Capital Principal e Capital Complementar;
- Nível II – composto por instrumentos elegíveis a capital, basicamente dívidas subordinadas, sujeitos a limitações prudenciais.

O PR é apurado em bases consolidadas:

- Conglomerado Prudencial – consolidado das empresas controladas pelo Bancoob, que são regulamentadas pelo BCB (Bancoob, Bancoob DTVM, Ponta Administradora de Consórcios) e os Fundos de Investimento (Fundo Previdenciário e Fundo Imobiliário).

Demonstramos a composição do PR:

PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA			
Patrimônio de Referência	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Nível I	1.776.040	1.743.200	1.511.021
Capital Principal	1.776.040	1.743.200	1.511.021
Patrimônio Líquido	1.784.252	1.751.876	1.519.158
Ajustes Prudenciais, Resolução 4.192/2013 do CMN	8.212	8.676	8.137
Ajuste de Ágios baseados em rentabilidade futura	5.801	6.038	5.967
Ajuste do Ativos Intangíveis	2.405	2.633	2.167
Ajuste de Participação não controladores	6	5	3
Ajuste de Ativos Diferidos	-	-	-
Ajuste de Crédito Tributário	-	-	-
Capital Complementar	-	-	-
Instrumentos Elegíveis a Capital Complementar	-	-	-
Ajuste a serem deduzidos do Capital Complementar	-	-	-
Nível II	-	-	-
Instrumentos de Dívida Subordinada	-	-	-
Ajuste ao Valor de Mercado	-	-	-
Total	1.776.040	1.743.200	1.511.021

Valores em R\$ Mil

3.2. Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)

Conforme a Resolução CMN 4.193/2013, que trata dos cálculos dos requerimentos mínimos e do adicional de capital, deve ser apurado o montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), correspondente à soma das seguintes exposições:

$$RWA = RWA_{CPAD} + RWA_{MPAD} + RWA_{OPAD}$$

Sendo:

Risco de Crédito

- RWA_{CPAD} – relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada.

Risco de Mercado

- RWA_{MPAD} – relativa às exposições ao risco de mercado sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada. Compreende o somatório das seguintes exposições:
 - RWA_{JUR1} – relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros prefixadas;
 - RWA_{JUR2} – relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de moedas estrangeiras;
 - RWA_{JUR3} – relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de índices de preços;
 - RWA_{JUR4} – relativa às exposições sujeitas à variação da taxa dos cupons de taxas de juros;
 - RWA_{CAM} – relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial;
 - RWA_{COM} – relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias (*commodities*); e
 - RWA_{ACS} – relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de ações.

Risco Operacional

- RWA_{OPAD} – relativa ao cálculo do capital requerido para o risco operacional mediante abordagem padronizada.

As metodologias utilizadas pelo Conglomerado Bancoob para a alocação de capital estão em conformidade com a regulamentação em vigor, sendo parte do processo de avaliação da adequação do PR, objetivando apurar a exigência de capital suficiente para cobertura dos riscos inerentes às suas atividades.

Demonstramos a composição dos ativos ponderados pelo risco:

COMPOSIÇÃO DOS ATIVOS PONDERADOS PELO RISCO

Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	Dezembro/2018		Setembro/2018		Dezembro/2017	
	RWA	%	RWA	%	RWA	%
Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito - RWA_{CPAD}	8.279.515	81,61%	7.519.555	79,86%	6.841.422	83,63%
Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado - RWA_{MPAD}	161.956	1,60%	193.374	2,05%	158.761	1,94%
Ativos Ponderados pelo Risco Operacional - RWA_{OPAD}	1.703.119	16,79%	1.703.119	18,09%	1.180.557	14,43%
Total	10.144.590	100,00%	9.416.048	100,00%	8.180.740	100,00%

Valores em R\$ Mil

Ativos Ponderados pelo Risco de Crédito

A tabela a seguir apresenta os valores dos ativos ponderados de risco de crédito (RWA_{CPAD}), cuja parcela é regulamentada pela Circular BCB 3.644/2013, segregados por fator de ponderação de risco e por tipo de ativos.

COMPOSIÇÃO DO RWA_{CPAD}

RWA _{CPAD}	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Por Fator de Ponderação de Risco (FPR)	8.279.515	7.519.555	6.841.422
FPR 0%	-	-	-
FPR 2%	41	41	-
FPR 20%	1.426.231	1.467.756	1.251.089
FPR 35%	8.269	6.126	2.038
FPR 50%	2.785.375	2.804.856	2.802.060
FPR 75%	2.689.679	2.064.903	1.755.245
FPR 100%	1.118.491	948.637	847.973
FPR 250%	251.429	227.236	183.017
Por Tipo de Carteira	8.279.515	7.519.555	6.841.422
Operações de Crédito (exceto cartão)	2.614.310	2.464.920	2.278.911
Operações de Cartão de Crédito	1.569.401	1.028.414	865.746
Operações de Tesouraria	1.127.048	1.174.784	1.301.534
Operações de Adquirência	1.941.400	1.942.869	1.733.765
Demais operações	1.027.356	908.568	661.466

Valores em R\$ Mil

Ativos Ponderados pelo Risco de Mercado

Os ativos ponderados pelo risco de mercado (RWA_{MPAD}) consistem no somatório das exposições descritas na tabela abaixo, regulamentadas pelas Circulares BCB 3.634/2013, 3.635/2013, 3.636/2013, 3.637/2013, 3.638/2013, 3.639/2013 e 3.641/2013.

COMPOSIÇÃO DO RWA_{MPAD}

RWA _{MPAD}	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Exposição em taxa de juros prefixadas	41.403	44.864	50.781
Exposição em taxa de cupons de moedas estrangeiras	-	-	-
Exposição em taxa de cupons de índices de preços	65.972	54.699	50.526
Exposição em taxa de cupons de taxas de juros	-	-	-
Exposição em ouro, moeda Estrangeira e câmbio	54.568	93.811	57.454
Exposição em <i>commodities</i>	13	-	-
Exposição em ações	-	-	-
Total	161.956	193.374	158.761

Valores em R\$ Mil

Ativos Ponderados pelo Risco Operacional

A Circular BCB 3.640/2013 e alterações posteriores estabelecem os critérios de apuração da parcela de ativos ponderados pelo risco operacional (RWA_{OPAD}). De acordo com a regulação vigente, o valor da exposição RWA_{OPAD} é calculada semestralmente com informações relativas às datas-bases de 30 de junho e 31 de dezembro.

Para apuração do RWA_{OPAD} a metodologia utilizada é a Abordagem do Indicador Básico (BIA), conforme demonstrado a seguir:

COMPOSIÇÃO DO RWA_{OPAD}

RWA _{OPAD}	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Receitas de Intermediação Financeira	5.901.411	5.901.411	4.865.396
Receitas de Prestação de Serviço	1.013.440	1.013.440	703.977
Despesas de Intermediação Financeira	(5.211.227)	(5.211.227)	(4.388.668)
Ganhos ou perdas na alienação de TVM	(505)	(505)	(148)
Total	1.703.119	1.703.119	1.180.557

Valores em R\$ Mil

3.3. Indicadores de Adequação do Capital

Conforme regulamentação em vigor, o BCB estabelece os limites operacionais a serem observados pelas instituições financeiras. Apresentamos os cálculos do Índice de Basileia (IB), Índice de Nível I (IN1) e Índice de Capital Principal (ICP), conforme estabelecido pela Resolução CMN 4.193/2013.

O Índice de Basileia (IB) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IB = \frac{PR}{RWA}$$

O Índice de Basileia (IB) apurado:

ÍNDICE DE BASILEIA			
IB	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Patrimônio de Referência (PR)	1.776.040	1.743.200	1.511.021
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	10.144.590	9.416.048	8.180.740
Índice de Basileia (IB)	17,51%	18,51%	18,47%

Valores em R\$ Mil

O Índice de Nível (IN1) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$IN1 = \frac{\text{Capital de Nível I}}{RWA}$$

O Índice de Nível (IN1) apurado:

ÍNDICE DE NÍVEL I			
IN1	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Capital de Nível I	1.776.040	1.743.200	1.511.021
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	10.144.590	9.416.048	8.180.740
Índice de Nível I (IN1)	17,51%	18,51%	18,47%

Valores em R\$ Mil

O Índice de Capital Principal (ICP) é apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$ICP = \frac{\text{Capital Principal}}{RWA}$$

O Índice de Capital Principal (ICP) apurado:

ÍNDICE DE CAPITAL PRINCIPAL			
ICP	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Capital Principal	1.776.040	1.743.200	1.511.021
Ativo Ponderado Pelo Risco (RWA)	10.144.590	9.416.048	8.180.740
Índice de Capital Principal (ICP)	17,51%	18,51%	18,47%

Valores em R\$ Mil

3.4. Adicional de Capital Principal

As parcelas de adicional de capital regulamentar visam garantir que os bancos tenham reserva de capital suficiente para enfrentar momentos de crise, reduzindo potencial impacto sistêmico indesejável na economia.

O Adicional de Capital Principal (ACP) passou a vigorar a partir de janeiro de 2016, sendo aplicado de acordo com as Circulares BCB 3.768/2015 e 3.769/2015.

Apresentamos o valor detalhado de suas parcelas:

ADICIONAL DE CAPITAL PRINCIPAL			
ACP	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Valor do Adicional de Capital Principal (ACP)	190.211	176.551	102.259
de Conservação	190.211	176.551	102.259
Contracíclico	-	-	-
de Importância Sistêmica	-	-	-

Valores em R\$ Mil

3.5. RBAN

Além das exposições de risco apresentadas anteriormente, devem ser computadas para efeito de compatibilização do PR, as exposições sujeitas à variação de taxas de juros, classificadas na carteira bancária (*banking* – RBAN), conforme a Circular BCB 3.365/2007.

Apresentamos os valores apurados para alocação de capital necessário para cobertura do risco de taxa de juros:

RBAN			
RBAN	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Risco de Taxas de Juros da Carteira Bancária	23.713	37.136	15.393

Valores em R\$ Mil

3.6. Suficiência de Capital

Apresentamos, a seguir, a suficiência de capital para fazer frente aos riscos de crédito, mercado, operacional e risco de taxa de juros na carteira bancária.

COMPOSIÇÃO DO CAPITAL

Descrição	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Patrimônio de Referência (PR)	1.776.040	1.743.200	1.511.021
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	10.144.590	9.416.048	8.180.740
Índice de Basileia (IB)	17,51%	18,51%	18,47%
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido para o RWA (PRMR)	874.971	812.134	756.718
Margem sobre o Patrimônio de Referência Requerido (PR - PRMR)	901.069	931.066	754.303
Valor Requerido para o Adicional de Capital Principal (ACP)	190.211	176.551	102.259
Valor Requerido para operações da Carteira Bancária (R _{BAN})	23.713	37.136	15.393
Margem de Compatibilização do PR (PR - PRMR - ACP - R_{BAN})	687.145	717.379	636.651

Valores em R\$ Mil

3.7. Limite para Imobilização

O índice de imobilização indica o percentual de comprometimento do PR em relação ao ativo permanente imobilizado. Conforme determinação do BCB, o limite máximo para imobilização é de 50% do PR.

Demonstramos a composição do limite de imobilização:

LIMITE DE IMOBILIZAÇÃO

Limite de imobilização	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Patrimônio de Referência para Limite de Imobilização	1.775.712	1.743.024	1.510.847
Valor da Situação para o Limite de Imobilização	170.374	168.476	163.924
Ativo Permanente	178.909	177.324	172.233
Títulos Patrimoniais	(328)	(176)	(175)
Ajustes Prudenciais Deduzidos do PR	(8.207)	(8.672)	(8.134)
Limite para Imobilização	887.856	871.512	755.424
Margem para Imobilização	717.482	703.036	591.500
Grau de imobilização (GI)	9,59%	9,67%	10,85%

Valores em R\$ Mil

4. Razão de Alavancagem

Além dos requerimentos mínimos de capital, a partir de outubro de 2015 passou a vigorar a Circular BCB 3.748/2015, que dispõe sobre a metodologia para apuração do indicador de Razão de Alavancagem (RA), definida como a razão entre Capital Nível I e o total de exposições da instituição (incluindo as exposições *off-balance*). O RA tem como objetivo evitar a alavancagem excessiva das instituições financeiras e o consequente aumento do risco sistêmico, com impactos indesejáveis na economia.

Demonstramos a composição do RA:

INDICADOR DE RAZÃO DE ALAVANCAGEM

IN1	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Capital de Nível I	1.776.040	1.743.200	1.511.021
Exposição Total	52.481.036	54.138.326	45.539.082
Razão de Alavancagem (RA)	3,38%	3,22%	3,32%

Valores em R\$ Mil

DEMONSTRATIVO DO INDICADOR DE RAZÃO DE ALAVANCAGEM

Linha	Itens	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Itens contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)				
1	Itens patrimoniais, exceto instrumentos financeiros derivativos, títulos e valores	34.401.073	33.338.945	31.365.262
2	Ajustes relativos aos elementos patrimoniais deduzidos na apuração do Nível I	8.207	8.672	8.134
3	Total das exposições contabilizadas no BP	34.392.866	33.330.273	31.357.128
Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos				
4	Valor de reposição em operações com derivativos	0	-	-
5	Ganho potencial futuro decorrente de operações com derivativos	2	-	-
6	Ajuste relativo à garantia prestada em operações com derivativos	-	-	-
7	Ajuste relativo à margem de garantia diária prestada	-	-	-
8	Derivativos em nome de clientes em que não há obrigatoriedade contratual de	-	-	-
9	Valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
10	Ajuste sob o valor de referência ajustado em derivativos de crédito	-	-	-
11	Total das exposições relativas a operações com instrumentos financeiros derivativos	2	-	-
Operações Compromissadas e de Empréstimo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM)				
12	Aplicações em operações compromissadas e de empréstimo de TVM	15.590.845	18.466.939	12.299.616
13	Ajuste relativo a recompras a liquidar e credores por empréstimo de TVM	-	-	-
14	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte	5.948	2.779	5.951
15	Valor relativo ao risco de crédito da contraparte em operações de intermediação	-	-	-
16	Total das exposições relativas a operações compromissadas e de empréstimo de títulos	15.596.793	18.469.718	12.305.567
Itens não contabilizados no Balanço Patrimonial (BP)				
17	Valor de referência das operações não contabilizadas no BP	12.364.712	11.613.226	9.355.537
18	Ajuste relativo à aplicação de FCC específico às operações não contabilizadas no BP	(9.873.337)	(9.274.891)	(7.479.150)
19	Total das exposições não contabilizadas no Balanço Patrimonial	2.491.375	2.338.335	1.876.387
Capital e Exposição Total				
20	Nível I	1.776.040	1.743.200	1.511.021
21	Exposição Total	52.481.036	54.138.326	45.539.082
Razão de Alavancagem (RA)				
22	Razão de Alavancagem (RA)	3,38%	3,22%	3,32%

Valores em R\$ Mil

5. Risco de Crédito

5.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perda associada a:

- a) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados;
- b) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador;
- c) reestruturação de instrumentos financeiros; ou
- d) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos.

A estrutura de gerenciamento do risco de crédito prevê:

- a) fixação de políticas e estratégias incluindo limites de riscos;
- b) validação dos sistemas, modelos e procedimentos internos;
- c) estimação (critérios consistentes e prudentes) de perdas associadas ao risco de crédito, bem como comparação dos valores estimados com as perdas efetivamente observadas;
- d) procedimentos para o monitoramento das carteiras de crédito;
- e) identificação e tratamento de ativos problemáticos;
- f) sistemas, rotinas e procedimentos para identificar, mensurar, controlar e mitigar a exposição ao risco de crédito e o cumprimento das estratégias;
- g) monitoramento e reporte dos limites de apetite por riscos;
- h) informações gerenciais periódicas para as entidades do conglomerado;
- i) área responsável pelo cálculo e projeção do capital regulamentar necessário, bem como do nível de provisão para créditos de liquidação duvidosa;
- j) modelos para avaliação do risco de crédito de contraparte, de acordo com a operação, com o público envolvido, que levam em conta características específicas dos entes, bem como questões setoriais e macroeconômicas;
- k) aplicação de testes de estresse identificando e avaliando potenciais vulnerabilidades da instituição;
- l) limites de crédito para cada cliente e limites globais por carteira ou por linha de crédito;
- m) modelo para avaliar o impacto na provisão para crédito de liquidação duvidosa, bem como no capital regulamentar e índice de Basileia em condição extrema de risco de crédito;
- n) avaliação específica de risco em novos produtos e serviços.

As normas internas do gerenciamento de risco de crédito incluem a estrutura organizacional e normativa, os modelos de classificação de risco de tomadores e de operações, os limites globais e individuais, a utilização de sistemas computacionais, a formação de comitês específicos e independentes e o acompanhamento sistematizado contemplando a validação de modelos e conformidade dos processos.

Os processos de crédito e de gerenciamento de risco de crédito são segregados e a estrutura organizacional envolvida garante especialização, representação e racionalidade.

Metodologia

O Bancoob mantém um conjunto de metodologias para avaliar o risco de crédito de contrapartes (pessoas físicas, pessoas jurídicas e instituições financeiras) e de operação.

Os modelos são baseados na estimação da Perda Esperada (PE) da operação de acordo com a seguinte fórmula:

$$PE = PD \times LGD \times EAD$$

Onde:

Probabilidade de descumprimento ou *Probability of Default* (PD): percentual que corresponde à probabilidade de descumprimento da classe de risco da contraparte;

Perda dado o descumprimento ou *Loss Given Default* (LGD): percentual da perda econômica decorrente do descumprimento considerados todos os fatores relevantes, para recuperação do crédito;

Exposição ao descumprimento ou *Exposure at Default* (EAD): corresponde ao valor da exposição da entidade perante o tomador ou contraparte no momento da concretização do evento de descumprimento.

Os modelos de avaliação de risco da contraparte consideram informações cadastrais, financeiras e/ou comportamentais, dados de fontes externas e avaliações qualitativas de analistas, especialistas e gestores.

As metodologias têm o seu poder discriminante (capacidade de separar bons e maus clientes) periodicamente testado.

O percentual de perda (LGD) pode ser influenciado por características das operações e pela existência de garantias.

A metodologia de risco de operação contempla as exigências da Resolução CMN 2.682/1999.

O módulo de Classificação de Risco e Limite - CRL efetua críticas dos dados e registra históricos das análises das contrapartes e os respectivos limites de crédito.

As classificações de risco subsidiam a alocação do crédito e a gestão da carteira de maneira global.

Dentro do Programa de Testes de Estresse é avaliada a suficiência de capital do Bancoob em decorrência da deterioração das condições de crédito.

Nos testes de estresse são realizadas simulações e análises baseadas em cenários de depreciação da carteira de crédito do Bancoob, com utilização da metodologia *Ad Hoc*, que consiste na piora hipotética no nível das operações da carteira.

Nos testes de estresse de risco de crédito é considerado também o aumento da inadimplência pelo efeito dos ciclos econômicos, a fim de observar o impacto no capital.

5.2. Carteira de Crédito

Apresentamos as principais exposições ao risco de crédito, que contemplam as operações de crédito, avais, fianças, coobrigações, compromissos de crédito e limites contratados e não utilizados:

Tomador	CARTEIRA DE CRÉDITO					
	Dezembro/2018		Setembro/2018		Dezembro/2017	
	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹	Carteira Total	Sem outros Créditos ¹
Cooperativa	8.136.818	8.134.758	7.485.952	7.483.939	6.778.256	6.776.700
Crédito Rural	7.870.711	7.870.711	7.334.428	7.334.428	6.727.597	6.727.597
Investimento	8.501	8.501	10.252	10.252	15.388	15.388
Outros	257.606	255.546	141.272	139.259	35.271	33.715
Pessoa Física	5.730.899	3.164.643	5.224.740	3.052.001	4.662.693	2.703.287
Cartão de Crédito	2.566.255	-	2.172.739	-	1.959.406	-
Crédito Rural	1.984.648	1.984.648	1.908.609	1.908.609	1.703.680	1.703.680
Consignado	766.856	766.856	745.490	745.490	644.743	644.743
Outros	413.140	413.139	397.902	397.902	354.864	354.864
Pessoa Jurídica	1.417.138	703.338	1.275.898	662.983	1.031.885	563.661
Cartão de Crédito	713.800	-	612.915	-	468.224	-
Financiamentos	538.165	538.165	503.504	503.504	432.917	432.917
Crédito Rural	71.789	71.789	68.184	68.184	62.835	62.835
Outros	93.384	93.384	91.295	91.295	67.909	67.909
Total	15.284.855	12.002.739	13.986.590	11.198.923	12.472.834	10.043.648
Limite Contratado não Utilizado	12.344.323	12.344.323	11.594.643	11.594.643	9.349.141	9.349.141
Total Geral	27.629.178	24.347.062	25.581.233	22.793.566	21.821.975	19.392.789
Média do Trimestre	14.786.219	11.662.618	13.703.645	10.930.965	12.376.784	10.045.349

Valores em R\$ Mil

¹ Sem compras de cartões de crédito (a faturar)

5.3. Principais Exposições ao Risco de Crédito

As exposições foram segmentadas por fator de ponderação, por região geográfica, por prazo a decorrer das operações e por setor econômico.

Por fator de ponderação

Descrição	FATOR DE PONDERAÇÃO					
	Dezembro/2018		Setembro/2018		Dezembro/2017	
	Carteira	Exigência	Carteira	Exigência	Carteira	Exigência
FPR 0%	1.103.626	-	901.757	-	618.536	-
FPR 20%	21.481.675	2.812.401	23.541.177	2.856.868	20.221.965	2.551.355
FPR 35%	23.625	8.269	17.504	6.126	5.822	2.038
FPR 50%	4.437.232	1.001.759	575.757	287.098	584.386	292.193
FPR 75%	516.129	373.880	469.825	340.059	326.819	234.702
FPR 100%	66.891	64.561	75.213	75.134	64.447	64.368
Total	27.629.178	4.260.870	25.581.233	3.565.285	21.821.975	3.144.656

Valores em R\$ Mil

Por região geográfica

REGIÕES GEOGRÁFICAS DO BRASIL

Tomador / Região	Dezembro/2018						Setembro/2018	Dezembro/2017
	Centro Oeste	Nordeste	Norte	Sudeste	Sul	Total		
Cooperativa	913.098	121.329	905.478	4.993.625	1.203.288	8.136.818	7.485.952	6.778.257
Crédito Rural	824.357	60.450	862.260	4.928.006	1.195.638	7.870.711	7.334.428	6.727.599
Investimento	165	-	-	3.362	4.974	8.501	10.252	15.387
Outros	88.576	60.879	43.218	62.257	2.676	257.606	141.272	35.271
Pessoa Física	703.906	135.228	439.850	2.465.392	1.986.523	5.730.899	5.224.740	4.662.692
Cartão de Crédito	278.106	65.984	153.661	1.194.787	873.717	2.566.255	2.172.739	1.959.406
Crédito Rural	277.342	-	200.889	619.640	886.777	1.984.648	1.908.609	1.703.680
Consignado	89.464	59.825	52.766	417.959	146.842	766.856	745.490	644.742
Outros	58.994	9.419	32.534	233.006	79.187	413.140	397.902	354.864
Pessoa Jurídica	172.214	37.635	121.971	553.738	531.580	1.417.138	1.275.898	1.031.885
Cartão de Crédito	69.393	31.543	63.955	301.044	247.865	713.800	612.915	468.224
Financiamentos	55.800	1.243	37.606	205.180	238.336	538.165	503.504	432.916
Crédito Rural	22.049	1.800	11.736	16.832	19.372	71.789	68.184	62.835
Outros	24.972	3.049	8.674	30.682	26.007	93.384	91.295	67.910
Total	1.789.218	294.192	1.467.299	8.012.755	3.721.391	15.284.855	13.986.590	12.472.834
Limite Contratado não Utilizado	-	-	-	-	-	12.344.323	11.594.643	9.349.141
Total Geral	1.789.218	294.192	1.467.299	8.012.755	3.721.391	27.629.178	25.581.233	21.821.975

Valores em R\$ Mil

Por prazo a decorrer das operações

PRAZO A DECORRER DAS OPERAÇÕES

Tomador / Prazo	Dezembro/2018					Setembro/2018	Dezembro/2017
	Até 6 meses	Acima de 6 meses até 1	Acima de 1 ano até 5 anos	Acima de 5 anos	Total		
Cooperativa	2.098.783	2.970.814	2.844.501	222.720	8.136.818	7.485.952	6.778.256
Crédito Rural	2.084.651	2.955.209	2.610.829	220.022	7.870.711	7.334.428	6.727.597
Investimento	824	1.524	6.153	-	8.501	10.252	15.388
Outros	13.308	14.081	227.519	2.698	257.606	141.272	35.271
Pessoa Física	2.824.235	63.853	1.378.838	1.463.973	5.730.899	5.224.740	4.662.694
Cartão de Crédito	2.566.255	-	-	-	2.566.255	2.172.739	1.959.406
Crédito Rural	16.999	18.081	606.912	1.342.656	1.984.648	1.908.609	1.703.680
Consignado	11.204	27.724	651.755	76.173	766.856	745.490	644.743
Outros	229.777	18.048	120.171	45.144	413.140	397.902	354.865
Pessoa Jurídica	886.113	9.864	346.284	174.877	1.417.138	1.275.898	1.031.884
Cartão de Crédito	713.800	-	-	-	713.800	612.915	468.224
Financiamentos	95.466	7.795	303.683	131.221	538.165	503.504	432.917
Crédito Rural	289	626	27.218	43.656	71.789	68.184	62.834
Outros	76.558	1.443	15.383	-	93.384	91.295	67.909
Total	5.809.131	3.044.531	4.569.623	1.861.570	15.284.855	13.986.590	12.472.834
Limite Contratado não Utilizado	-	12.337.253	7.070	-	12.344.323	11.594.643	9.349.141
Total Geral	5.809.131	15.381.784	4.576.693	1.861.570	27.629.178	25.581.233	21.821.975

Valores em R\$ Mil

Por setor econômico

SETOR ECONÔMICO			
Setor	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Atividades Financeiras, de Seguros e Serviços Relacionados	8.117.325	7.481.993	6.388.506
Pessoa Física	3.167.628	2.800.942	3.040.952
Agricultura, Pecuária, Produção Florestal, Pesca e Aquicultura	2.483.801	2.349.198	1.998.585
Comércio; Reparação de Veículos Automotores e Motocicletas	565.102	499.594	372.635
Indústrias de Transformação	203.338	188.460	146.787
Saúde Humana e Serviços Sociais	205.894	180.991	153.213
Transporte, Armazenagem e Correio	128.479	115.145	92.383
Atividades Profissionais, Científicas e Técnicas	70.001	60.307	47.655
Outras Atividades de Serviços	57.414	52.003	40.923
Atividades Administrativas e Serviços Complementares	51.833	46.412	34.045
Construção	56.224	51.245	41.999
Alojamento e Alimentação	70.881	60.837	45.356
Informação e Comunicação	31.281	28.079	21.041
Educação	24.712	22.766	16.549
Indústrias Extrativas	15.283	15.479	3.503
Atividades Imobiliárias	12.199	10.693	9.364
Artes, Cultura, Esporte e Recreação	11.241	10.045	7.471
Eletricidade e Gás	4.728	5.658	5.045
Administração Pública, Defesa e Seguridade Social	4.575	4.089	4.033
Água, Esgoto, Atividades De Gestão de Resíduos E Descontaminação	2.388	2.161	2.341
Serviços Domésticos	528	493	448
Total	15.284.855	13.986.590	12.472.834
Limite Contratado não Utilizado	12.344.323	11.594.643	9.349.141
Total Geral	27.629.178	25.581.233	21.821.975

Valores em R\$ Mil

5.4. 10 e 100 Maiores Exposições

Apresentamos a exposição dos 10 e dos 100 maiores clientes, em relação ao total de operações com características de concessão de crédito:

Exposições	MAIORES EXPOSIÇÕES			
	Dezembro/2018			
	Com Repasse Interfinanceiro		Sem repasse Interfinanceiro	
	Saldo	% Part.	Saldo	% Part.
10 Maiores Exposições	4.127.386	27,00%	81.918	1,15%
100 Maiores Exposições	11.935.988	78,09%	303.522	4,25%

Valores em R\$ Mil

Exposições	Setembro/2018			
	Com Repasse Interfinanceiro		Sem repasse Interfinanceiro	
	Saldo	% Part.	Saldo	% Part.
10 Maiores Exposições	3.735.799	26,71%	77.061	1,19%
100 Maiores Exposições	10.953.184	78,31%	287.471	4,42%

Valores em R\$ Mil

Exposições	Dezembro/2017			
	Com Repasse Interfinanceiro		Sem repasse Interfinanceiro	
	Saldo	% Part.	Saldo	% Part.
10 Maiores Exposições	3.535.581	28,35%	76.053	1,34%
100 Maiores Exposições	9.828.157	78,80%	265.881	4,67%

Valores em R\$ Mil

5.5. Evolução da Carteira em atraso

Apresentamos as operações em atraso:

Tomador / Atraso	MONTANTE DAS OPERAÇÕES EM ATRASO						Setembro/2018	Dezembro/2017
	Dezembro/2018							
	Atraso entre 15 e 60 dias	Atraso entre 61 e 90 dias	Atraso entre 91 e 180 dias	Atraso entre 181 e 360 dias	Atraso acima de 360 dias	Total		
Cooperativa	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoa Física	57.362	4.473	3.592	961	-	66.388	70.673	49.074
Cartão de Crédito ¹	43.827	1.904	77	-	-	45.808	49.032	37.207
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Consignado	12.594	2.015	2.966	915	-	18.490	20.190	8.948
Outros	941	554	549	46	-	2.090	1.451	2.919
Pessoa Jurídica	19.018	1.347	541	38	-	20.944	19.767	15.386
Cartão de Crédito ¹	18.174	1.070	3	-	-	19.247	17.993	13.523
Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito Rural	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	844	277	538	38	-	1.697	1.774	1.863
Total¹	76.380	5.820	4.133	999	-	87.332	90.440	64.460

Valores em R\$ Mil

¹ Sem limites contratados e não utilizados

Montante de provisões para perdas e o total das operações baixadas para prejuízo:

Tomador	PROVISÃO PARA PERDAS		
	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Cooperativa	7.219	8.905	11.807
Crédito Rural	6.337	8.346	11.451
Investimento	48	56	83
Outros	834	503	273
Pessoa Física	59.600	46.323	38.611
Cartão de Crédito	21.798	17.804	11.722
Crédito Rural	20.990	13.512	12.012
Consignado	9.310	8.213	5.739
Outros	7.502	6.794	9.138
Pessoa Jurídica	18.560	15.877	10.753
Cartão de Crédito	5.050	4.309	3.020
Financiamentos	10.939	8.227	6.426
Crédito Rural	575	551	585
Outros	1.996	2.790	722
Total	85.379	71.105	61.171

Valores em R\$ Mil

Tomador	OPERAÇÕES BAIXADAS PARA PREJUÍZO		
	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Cooperativas	-	-	-
Pessoas Físicas	1.431	1.293	1.942
Pessoas Jurídicas	203	80	340
Total	1.635	1.373	2.282

Valores em R\$ Mil

5.6. Instrumentos Mitigadores do Risco de Crédito

O valor total mitigado pelos instrumentos definidos nas Circulares BCB 3.644/2013 e 3.809/2016, segmentado por tipo de mitigador e por FPR:

DISTRIBUIÇÃO DE MITIGADORES DE RISCO DE CRÉDITO

Descrição	Dezembro/2018		Setembro/2018		Dezembro/2017	
	Crédito	Tesouraria	Crédito	Tesouraria	Crédito	Tesouraria
FPR 0%						
Acordo de Compensação e Liquidação	1.103.626	1.322.837	901.757	1.342.470	618.536	1.411.089
Depósito à vista, a prazo, poupança, LF	-	3.288.507	-	2.933.012	-	2.661.904
Depósito TPF, ouro	-	15.591.161	-	18.467.023	-	12.299.780
FPR 20%						
Garantia de Cooperativas Sicoob	14.153.980	16	16.698.167	-	13.819.867	-
FPR 50%						
Operações Consignadas Pública	587.889	-	573.371	-	584.386	-
Garantia de Instituições Financeiras	3.846.567	-	-	-	-	-
TOTAL	19.692.062	20.202.521	18.173.295	22.742.505	15.022.789	16.372.773

Valores em R\$ Mil

O Bancoob possui acordos de compensação e liquidação de obrigações no âmbito do Sistema Financeiro Nacional (SFN), conforme definido na Resolução CMN 3.263/2005, firmados com instituições financeiras, resultando em garantia de liquidação financeira. Esses acordos estabelecem que as obrigações de pagamento para com o Bancoob, na hipótese de inadimplência da contraparte, serão compensadas com as obrigações de pagamento do Bancoob para com a contraparte.

5.7. Risco de Crédito de Contraparte

O risco de crédito da contraparte é a possibilidade de perdas decorrentes do não cumprimento de obrigações relativas à liquidação de operações que envolvam fluxos bilaterais, incluindo a negociação de ativos financeiros ou de derivativos.

O Banco possui metodologia interna que estabelece risco e limite de crédito para bancos e outros emitentes (contraparte) de títulos negociados na tesouraria. A metodologia interna de avaliação do risco de contraparte considera indicadores econômico-financeiros, avaliações de empresas de classificação de risco e outros dados publicados. As classificações de riscos são revisadas periodicamente de acordo com o porte e com o nível de risco da contraparte.

RISCO DA CONTRAPARTE

Descrição	Dezembro/2018		Setembro/2018		Dezembro/2017	
	Ativo	Exposição	Ativo	Exposição	Ativo	Exposição
Com Mitigador	20.052.939	-	22.611.852	-	16.306.423	-
Sem Mitigador	297.346	148.977	295.295	146.812	481.483	241.898
FPR 2%	2.065	41	2.034	41	-	-
FPR 20%	2.099	420	1.561	312	2.273	455
FPR 50%	289.333	144.667	290.482	145.241	475.533	237.766
FPR 100%	3.849	3.849	1.218	1.218	3.677	3.677
Total	20.350.285	148.977	22.907.147	146.812	16.787.906	241.898

Valores em R\$ Mil

6. Risco de Mercado

6.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Mercado

O risco de mercado é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da flutuação de valores de mercado de instrumentos detidos pela instituição, e inclui os riscos da variação das taxas de juros, dos preços das ações, da variação cambial e dos preços de mercadorias (*commodities*).

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - valor em risco (*Value at Risk – VaR*);
 - limites máximos de risco de mercado;
 - realização periódica de *backtest* do modelo de cálculo de risco de mercado;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de mercado;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de mercado;
- d) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de mercado.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle de risco de mercado adotado pelo Bancoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de risco de mercado, abrangendo a totalidade das posições do Banco.

Metodologia

O Bancoob estrutura o gerenciamento do risco de mercado utilizando as boas práticas e modelos consolidados de avaliação. Para o cálculo do risco de mercado são utilizadas metodologias padronizadas de acordo com os fatores de risco para os instrumentos classificados na carteira de negociação (*trading*).

São classificadas na carteira de negociação (*trading*):

- a) as operações com derivativos, exceto as operações de *hedge* da carteira bancária (*banking*);
- b) as operações relativas às aplicações em cotas de fundos de investimento;
- c) as aplicações em mercadorias (*commodities*), em ações e em moedas estrangeiras.

Para as parcelas de riscos de mercado RWA_{JUR1} , RWA_{JUR2} , RWA_{JUR3} , RWA_{JUR4} , RWA_{CAM} , RWA_{COM} e RWA_{ACS} são utilizadas metodologias padronizadas, de acordo com os normativos do Banco Central do Brasil.

São realizados testes de estresse mensais, com o objetivo de inferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

6.2. Carteira de Negociação

As empresas que compõem o conglomerado prudencial, com exceção do Bancoob, não possuem operações na carteira de negociação, nem derivativos.

O Bancoob mantém carteira de negociação (*trading*), referente a aplicações em fundos de investimento, títulos públicos federais, títulos privados e moeda estrangeira (dólar). Demonstramos a parcela de RWA_{MPAD} por fator de risco:

CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO			
Fator de Risco	Dezembro/2018	Setembro/2018	Dezembro/2017
Cambial	4.707	8.091	5.314
Cupom Cambial	-	-	-
Pré	3.571	3.870	4.697
Cupom de Inflação	5.690	4.718	4.673
Commodities	1	-	-
Total	13.969	16.678	14.684

Valores em R\$ Mil

7. Risco de Variação das Taxas de Juros

7.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Variação das Taxas de Juros

O risco de variação das taxas de juros é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de movimentos adversos das taxas de juros no capital e nos resultados da instituição financeira, para os instrumentos classificados na carteira bancária (*banking*).

A estrutura de gerenciamento do risco de variação das taxas de juros prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - valor em risco (*Value at Risk – VaR*);
 - descasamento para avaliação de impacto na margem financeira;
 - limites máximos de risco de variação das taxas de juros;
 - realização periódica de *backtest* do modelo de cálculo de risco de variação das taxas de juros;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de variação das taxas de juros;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de variação das taxas de juros;
- d) existência de plano de contingência contendo as estratégias para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de variação das taxas de juros.

O sistema de mensuração, monitoramento e controle do risco de variação das taxas de juros adotado pelo Bancoob baseia-se na aplicação de ferramentas amplamente difundidas, fundamentadas nas melhores práticas de gerenciamento de riscos, abrangendo a totalidade das posições do Banco.

Metodologia

O gerenciamento do risco de variação das taxas de juros para a carteira bancária (*banking*) utiliza as boas práticas e modelos consolidados de avaliação. São adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de estabelecimento de limites de risco, de testes de estresse e de aderência do modelo de mensuração de risco (*backtest*).

As operações classificadas na carteira bancária (*banking*) são acompanhadas quanto à realização de vendas antecipadas com apuração de resultado diferente da curva do papel e sem que tenha havido necessidade de caixa (liquidez).

A carteira bancária (*banking*) é composta pela carteira de crédito, títulos públicos federais, títulos privados, operações compromissadas (*over e open market*) e operações de transferências de recursos das cooperativas, decorrentes da centralização financeira. Essas carteiras apresentam como principal característica a intenção da instituição de manter as posições até o vencimento.

A métrica adotada para o cálculo do risco de variação das taxas de juros da carteira bancária (*banking*) é o *Value at Risk* – VaR (Valor em Risco), que mede a perda máxima estimada para um determinado horizonte de tempo, em condições normais de mercado, dado um intervalo de confiança estabelecido.

São realizados testes de estresse mensais, com o objetivo de aferir a possibilidade de perdas resultantes de oscilações bruscas nos preços dos ativos, possibilitando a adoção de medidas preventivas.

7.2. Carteira Bancária

A metodologia do Bancoob para mensurar o risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros na carteira bancária (*banking* - R_{BAN}) considera as seguintes premissas:

- o VaR paramétrico é utilizado para os instrumentos financeiros de renda fixa, exceto para o mix de crédito rural. O VaR calculado para o mix de crédito rural aproxima a perda na margem da intermediação financeira, no horizonte de 1 (um) ano, em função do choque da taxa de desconto do ativo, equivalente à perda parcial de *funding* de crédito rural;
- o VaR paramétrico considera o método de volatilidade de média móvel com alisamento exponencial (EWMA) com lambda 0,94 (noventa e quatro centésimos), nível de confiança de 99% (noventa e nove por cento) e o *holding period* de 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis;
- o choque de taxa de juros considerado para o risco do mix de crédito rural decorre da estimativa de perda de *funding* subsidiado (DIR) e do custo de substituição por *funding* de mercado;
- os recursos referentes a depósitos de poupança que não possuem data de vencimento definida são alocados em vértices de prazo de vencimento, para efeito do cálculo do risco de mercado, de acordo com a estatística de comportamento de saques nos últimos dez anos.

7.3. Cenários de Estresse

As metodologias aplicadas no cálculo de possíveis perdas em cenários de estresse são:

- Simulação Histórica (carteira *trading* e *banking*): pior variação dos preços e taxas de mercado apuradas nos últimos 10 (dez) anos e aplicada ao valor presente da carteira;
- Cenários Econômicos (B3): considera um cenário de alta e um cenário de baixa, disponibilizado pela B3, para avaliar a sensibilidade do risco dada uma mudança de comportamento na taxa de juros;
- Análise de GAP (carteira de crédito rural).

Cenários de Estresse	RESULTADOS DOS TESTES DE ESTRESSE					
	Dezembro/2018		Setembro/2018		Dezembro/2017	
	Resultados	Pior Data	Resultados	Pior Data	Resultados	Pior Data
Simulação Histórica	(130.725)	20/6/2013	(111.013)	20/6/2013	(82.685)	20/6/2013
Cenário B3 de Alta 9999	(148.283)		(130.247)		(126.490)	
Cenário B3 de Baixa 10000	185.884		165.676		160.297	
GAP - Carteira Crédito Rural	(6.859)		(23.541)		(8.740)	

Valores em R\$ Mil

8. Risco de Liquidez

8.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Liquidez

O risco de liquidez é definido como a ocorrência de desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis, bem como o descasamento entre pagamentos e recebimentos que possam afetar a capacidade da instituição financeira em honrar suas obrigações, considerando as diferentes moedas e os prazos de liquidação dos direitos e das obrigações.

O risco de liquidez se divide em:

- a possibilidade de a instituição não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, incluindo as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas; e
- a possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade no mercado.

A estrutura de gerenciamento do risco de liquidez prevê:

- a) acompanhamento, por meio da apreciação de relatórios periódicos remetidos aos órgãos de governança, comitês e a alta administração, que evidenciem, no mínimo:
 - limite mínimo de liquidez;
 - fluxo de caixa projetado;
 - aplicação de cenários de estresse;
 - definição de planos de contingência.
- b) realização de testes de avaliação dos sistemas de controle do risco de liquidez;
- c) elaboração de relatórios que permitam a identificação e correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de liquidez;
- d) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e para limitar perdas decorrentes do risco de liquidez.

Metodologia

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos de identificação de riscos, de curto e longo prazo, considerando os possíveis impactos na liquidez do conglomerado Bancoob.

São realizados testes de estresse trimestrais em diversos cenários, com o objetivo de identificar eventuais deficiências e situações atípicas que possam comprometer a liquidez da instituição.

Como mecanismo de controle para avaliação da efetividade do plano de contingência, trimestralmente, são testadas as principais medidas com o intuito de avaliar a capacidade de geração de liquidez.

9. Risco Operacional e Risco de Imagem

9.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Operacional e de Imagem

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falhas, deficiências ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, e inclui o risco legal associado à inadequação ou deficiência de contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O risco de imagem é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes da percepção desfavorável da instituição pelo mercado ou pelas autoridades, em razão de publicidade negativa, verdadeira ou não.

A aplicação das diretrizes registradas na Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional e dos procedimentos específicos é responsabilidade de todas as áreas do Banco.

A Gerência de Controles Internos (Gecin) possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política Institucional de Gerenciamento do Risco Operacional e dos procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de disseminar a cultura de gerenciamento de riscos e de prestar as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de identificação, avaliação e tratamento dos riscos.

Metodologia

O ciclo de identificação, avaliação e tratamento de riscos operacionais, incluindo a reavaliação dos riscos já identificados, é realizado no mínimo bianualmente. O processo de gerenciamento do risco operacional do Bancoob consiste na avaliação quantitativa e qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos e é composta pelas seguintes atividades:

- a) identificação do risco operacional com aplicação do Questionário de Diagnóstico de Riscos Operacionais;
- b) realização de *Workshop* com cada área, para análise dos processos, de modo a identificar os riscos potenciais, internos e externos, que podem afetar a implementação da estratégia e o alcance dos objetivos do Banco;
- c) acompanhamento da execução das atividades da área e/ou processo;
- d) inclusão dos impactos originados na identificação do risco legal e do risco de imagem;
- e) utilização das perdas operacionais comunicadas à Gecin e das ações judiciais movidas contra o Bancoob, empresas controladas e Fundação Patrocinada;
- f) avaliação quantitativa e qualitativa do risco operacional identificado;
- g) utilização de Matriz de Avaliação de Riscos Operacionais, que relaciona as informações de impacto e probabilidade, para a determinação dos riscos que devem receber tratamento;
- h) monitoramento, controle e mitigação do risco operacional;
- i) existência de plano de contingência contendo as estratégias a serem adotadas para assegurar condições de continuidade das atividades e limitar perdas decorrentes do risco operacional.

Em cumprimento à Resolução CMN 4.193, de 1º/3/2013, e à Circular BC 3.640, de 4/3/2013, foi definida a Abordagem do Indicador Básico para o cálculo da parcela dos ativos ponderados pelo risco (RWA) referente ao risco operacional (RWA_{OPAD}).

O gerenciamento do risco de imagem é realizado pelo monitoramento dos canais de comunicação institucionais (Ouvidoria, SAC), do Banco Central do Brasil (Sistema de Registro de Demandas do Cidadão - RDR) e públicos (Reclame Aqui e redes sociais).

A exposição das marcas e os impactos de imagem nas campanhas realizadas pelo Sicoob e Bancoob são permanentemente acompanhados.

O monitoramento do risco de imagem também é avaliado nas materializações dos riscos financeiros e não financeiros, incluindo os possíveis desenquadramentos perante órgãos reguladores.

10. Risco Socioambiental

10.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco Socioambiental

O risco socioambiental é a possibilidade de ocorrência de perdas da instituição decorrente de danos socioambientais. O risco socioambiental está relacionado à saúde humana, segurança, impactos em comunidades e ameaças à biodiversidade.

Em aderência aos requisitos da Resolução CMN nº 4.327, de 25/4/2014, a Política Institucional de Responsabilidade Socioambiental (PRSA) orienta o comportamento do Bancoob, pautado pelos princípios da relevância, proporcionalidade e eficiência, no gerenciamento do risco socioambiental.

Metodologia

O Bancoob adota estrutura de governança e gerenciamento do risco socioambiental compatíveis com o seu porte, natureza do negócio, complexidade dos produtos e serviços e as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse. A estrutura de gerenciamento do risco socioambiental tem por objetivo identificar, classificar, avaliar, monitorar, mitigar e controlar o risco socioambiental.

São observados os potenciais impactos socioambientais negativos, inclusive em relação ao risco de reputação, para a elegibilidade das operações:

- a) pessoas autuadas por crime ambiental;
- b) empregadores flagrados explorando trabalhadores na condição análoga a de escravos ou infantil;
- c) setores de atuação de maior exposição ao risco socioambiental;
- d) linhas de empréstimos e financiamentos de maior exposição ao risco socioambiental; e
- e) valor de saldo devedor em operações de crédito de maior exposição ao risco socioambiental.

11. Risco de Conformidade

11.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Conformidade

O risco de conformidade é a possibilidade de ocorrências de perdas decorrentes de ações em desacordo com as normas, legislações e boas práticas de mercado.

O gerenciamento do risco de conformidade está sob a responsabilidade da Diretoria de Controle (Dicon) e é operacionalmente implementado por meio da Superintendência de Gestão de Riscos – Gerência de Controles Internos (Suris/Gecin). A aplicação das diretrizes registradas na Política de Conformidade é de responsabilidade de todas as áreas do Banco.

A Gecin possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política de Conformidade e dos procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de prestar todas as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de conformidade.

Metodologia

O processo de gerenciamento do risco de conformidade tem como objetivo assegurar que a instituição esteja em conformidade com leis e regulamentos internos e externos, minimizando o risco de sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação.

A comunicação interna, no gerenciamento do risco de conformidade, inclui a:

- a) a geração de informações que permitam a identificação e as condições para correção tempestiva das deficiências de controle e de gerenciamento do risco de conformidade;
- b) a segurança aos responsáveis pelo processo, a comunicação com a Diretoria, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria e Comitê de Riscos, de forma a relatar os resultados decorrentes das atividades relacionadas à função de conformidade, possíveis irregularidades ou falhas identificadas.

12. Risco de Estratégia

12.1. Estrutura de Gerenciamento do Risco de Estratégia

O risco de estratégia é a possibilidade de ocorrência de perdas decorrentes de eventos que afetam o atingimento das metas da instituição, o que pode comprometer o retorno a longo prazo dos seus objetivos.

O Bancoob desdobra a sua orientação estratégica, de agregar fatores de competitividade às cooperativas do Sicoob, posicionando-se como ente sistêmico gestor de produtos de varejo bancário, nas seguintes plataformas de negócios:

- Pagamentos;
- Crédito;
- Administração de recursos de terceiros;
- Centralização financeira;
- Previdência;
- Seguros;
- Cartões;
- Pré-pago;
- Adquirência;
- Consórcio;
- Crédito habitacional;
- Digitalização;
- Investimentos;
- Câmbio e comércio exterior;
- Derivativos agropecuários.

13. Gestão de Continuidade de Negócio (GCN)

13.1. Estrutura da Gestão de Continuidade de Negócio (GCN)

O processo de GCN do Bancoob tem como objetivo fornecer estrutura para que se desenvolva a resiliência organizacional, ou seja, a capacidade de resposta efetiva a incidente gerador de paralisação das atividades, salvaguardando os interesses do Banco.

A aplicação das diretrizes registradas na Política Institucional de Gestão de Continuidade de Negócios é de responsabilidade de todas as áreas do Banco.

A Gerência de Controles Internos (Gecin) possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da política e procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de prestar todas as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de GCN.

Metodologia

O processo de gestão de continuidade de negócios se desenvolve com base nas seguintes atividades:

- a) identificação da possibilidade de paralisação das atividades;
- b) avaliação dos impactos potenciais (resultados e consequências) que possam atingir a entidade provenientes da paralisação das atividades;
- c) definição de estratégia de recuperação para a possibilidade da ocorrência de incidente;
- d) continuidade planejada das operações (ativos, inclusive pessoas, sistemas e processos), considerados procedimentos para antes, durante e após a interrupção;
- e) a transição entre a contingência e o retorno à normalidade (saída do incidente).

14. Prevenção à Lavagem de Dinheiro

14.1. Estrutura da Prevenção à Lavagem de Dinheiro

O processo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT) do Bancoob tem como objetivo detectar, por meio de informações constantes do sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e Prevenção e Combate à Fraude (PLDPCF), comportamentos, situações e operações atípicas.

A Gerência de Controles Internos (Gecin) possui funcionários dedicados exclusivamente à aplicação da Política Institucional de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e conta com o apoio do Sicoob Confederação para procedimentos específicos. Atuam também como consultores com a missão de prestar todas as informações necessárias para que seja efetivamente implementado o processo de prevenção à lavagem de dinheiro.

Metodologia

O processo de PLD/FT compreende as seguintes etapas:

- a) monitoramento;
- b) análise e diligenciamento;
- c) comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf);
- d) emissão de relatórios gerenciais.